



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 027/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº
222/2003, DE 18/09/2003, À SERVIDORA ANGELA
MARIA MONTOSA DEL GROSSI.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 07 (sete) meses, a partir de 12 de janeiro de 2004, o Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 222/2003, de 18/09/2003, à Servidora **ANGELA MARIA MONTOSA DEL GROSSI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.128.580-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 005.225.609-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, contratada através da Portaria nº 009/90, de 19/02/90, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 054/2001, de 09/03/2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 12 de janeiro de 2004, a 12 de agosto de 2004.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 12 de janeiro de

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO PARANÁ
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8696</u>
Data, <u>07 / 02 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"